

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) n.º 509/2012 do Conselho, de 15 de junho de 2012, que altera o Regulamento (UE) n.º 36/2012 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Síria

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 156 de 16 de junho de 2012)

Na página 31, na tabela «IX.A1. Materiais, produtos químicos, 'microrganismos' e 'toxinas'», no n.º «IX.A1.003»:

em vez de: «Diclorometano (CAS 75-09-3)»,

deve ler-se: «Diclorometano (CAS 75-09-2)».
